



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 779/2024
De 20 de dezembro de 2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG
“06” da Servidora Maria Luiza Tatsch do
Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, a Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral, CPF nº97X.XXX.XXX-34,
do cargo em Comissão Gratificada de Função-FG “06”, a partir do dia 30 de dezembro de 2024 Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS